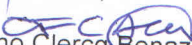


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000002/2020 - 13/05/2020 - Processo Nº 000126/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	13/05/2020
Tipo	ABERTURA

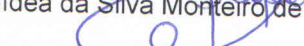
Reuniram-se, no dia 13 de maio de 2020, às 13 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 8.226/2019, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital de Pregão Presencial nº 002/2020 destinado a aquisição de produtos para compor Kit de Enxoval de Bebê, para atender as gestantes cadastradas no Município de Cantagalo-RJ.. As empresas: **ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA E SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentaram Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação, Declaração de Idoneidade, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após a fase de credenciamento, a equipe de apoio recolheu os envelopes, lacrados e rubricados, das empresas credenciadas. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. A empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** teve sua proposta desclassificada por não ter cotada a totalidade dos itens, sendo que a licitação tem como forma de julgamento o valor global da proposta. Sendo considerada classificada a **ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA**, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples arrolado neste processo. Diante disto, deu-se início a etapa de lances do Pregão. Lances do Pregão: **Lote 1 Rodada 1: ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA** lance R \$ 19.790,00. Concluída a etapa de lance a licitante melhor colocada, declarou que não possui condições de diminuir ainda mais os seus preços. O pregoeiro, em face das manifestações, e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o município, declara provisoriamente vencedor do pregão o fornecedor **ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA**. Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi considerado inabilitado por apresentar a certidão negativa de falência e concordata para CNPJ diverso do seu registro na receita federal. Restando Fracassado o presente certame, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. Inexistindo manifestação neste sentido, e nada mais havendo a tratar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 14 horas, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e representantes das empresas que estiveram presentes


Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio


Janine Huguenin de Souza - Equipe de Apoio


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio


Ilenir Armarioh e Confecções Ltda


Silveira MP Comércio e Serviços LTDA - ME